PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 004/2024, de 16 de fevereiro de 2023.

Institui a Festa do Bloco Jumento Elétrico no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Icapuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a **Festa do Bloco do Jumento Elétrico**, a ser realizada anualmente na quarta-feira de cinzas na Comunidade de Redonda, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 16 de fevereiro de 2023.

Normando Nonato da Silva
Vereador